



## PLANO DE TRABALHO

### I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

|  |  |                                  |  |
|--|--|----------------------------------|--|
| <b>Título do Projeto</b>   |  |                                  |  |
| <b>LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS</b>  |  |                                  |  |
| <b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>   |  |                                  |  |
| Universidade:  | Universidade Federal de Goiás                  |                                  |  |
| Unidade:   | Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas |                                  |  |
| Fundação:  | FUNAPE   |                                  |  |
| <b>Coordenador(a):</b>   |  |                                  | <b>CPF/Matrícula SIAPE</b>               |
| Elisandra Carneiro de Freitas Cardoso  |  |                                  | 003.453.151-38 / 2979414                 |
| <b>Telefone 01</b>   | <b>Telefone 02</b>                             | <b>e-mail</b>                    |  |
| 062 98221-7881   |  | elisandra_carneiro@ufg.br        |  |
| <b>Centro de Custo</b>   | <b>Banco e Agência</b>                         | <b>Conta Corrente específica</b> |  |
|  |  |                                  |  |
| <b>Classificação do Projeto:</b>   |  |                                  |  |
| <input type="checkbox"/>   | Pesquisa                                       | <input type="checkbox"/>         | Extensão                                 |
| <input type="checkbox"/>   | Ensino   | <input type="checkbox"/>         | Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| <input type="checkbox"/>   | Desenvolvimento Institucional                  | <input type="checkbox"/>         |  |
| <b>Justificativa/Fundamentação do Projeto</b>  |  |                                  |  |
| <p>Ao historiar a respeito dos marcos normativos e as ações de governo que versam sobre a formação de professores do campo pode-se perceber que existe uma relação entre a conquista dos movimentos sociais do campo que tem conseguido a instituição de políticas públicas voltadas para a Educação do Campo nas esferas do Estado, bem como, o empenho de instituições de ensino superior que tem o seu projeto de educação articulado com as lutas e conquistas desses movimentos. Entre estas Instituições de Ensino Superior (IES) podemos destacar a Universidade Federal de Goiás – Câmpus Goiás.</p> <p>Historicamente, a UFG – Câmpus Goiás vem construindo e consolidando a sua atuação com os povos do campo. A começar pela oferta de uma turma especial de Graduação em Direito voltada para Beneficiários da Reforma Agrária, estendida aos Agricultores Familiares Tradicionais em 2007. Essa turma foi nomeada como: Turma Professor Evandro Lins e Silva. E foi fruto da luta dos movimentos sociais do campo, em particular o MST e da parceria da UFG com o INCRA, por meio do PRONERA. A oferta de uma turma de Direito pelo PRONERA na UFG constituiu um marco na história da educação brasileira. Foi a primeira do Brasil a oferecer um curso de graduação em Direito, público e de qualidade para os sujeitos do campo. Significou que os chamados “sem-terra” e os seus filhos estavam ocupando o latifúndio do saber (CASTRO, 2020).</p> |  |                                  |  |

Outrossim, nesta Instituição, a Licenciatura em Educação do Campo começou em 2012, ano em que o MEC lançou o Edital de seleção de IFES para a oferta da LEdoC como curso regular e presencial voltado para a formação de professores para a segunda fase do ensino fundamental e para o ensino médio nas escolas do campo. Nesse aspecto, a UFG – Câmpus Goiás concorreu a esse edital e conseguiu aprovar a oferta do curso na Cidade de Goiás.

A LEdoC tem a sua organização curricular ancorada na Pedagogia da Alternância, em momentos pedagógicos que se alternam entre os *Tempo Universidade (TU)* e *Tempo Comunidade (TC)*. O **TU** é desenvolvido em período integral. A duração desta etapa depende da carga horária curricular e da metodologia de desenvolvimento dos respectivos componentes curriculares. Já o **TC**, por sua vez, é realizado nas comunidades de origem dos estudantes, em escolas do campo e em escolas localizadas nas regiões que abarquem os municípios de origem dos estudantes.

Desde que começou a ofertar a sua primeira turma em 2014, a LEdoC tem contribuído para não somente para a formação inicial, mas também com a formação continuada de professores. Tanto é que, no primeiro semestre letivo da LEdoC da UFG-Regional, quando a SECADI, por meio da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFORM), abriu Edital para a oferta de uma série de cursos a nível *lato sensu*, os docentes da LEdoC apresentaram um Projeto e conseguiram aprovar a Especialização: Educação de Jovens e Adultos para a Juventude.

Por meio dessas experiências, com a formação de sujeitos do campo, a UFG constrói uma trajetória de responsabilidade social com este público. Mediante essa história a Universidade firma um compromisso com a questão do campesinato. Nesse contexto de construção de uma trajetória sensível às questões campesinas a decisão em oferecer novas experiências de formação aos sujeitos do campo torna-se parte de uma consciência social da instituição (CARDOSO, 2020).

Na UFG – Câmpus Goiás a LEdoC tem eivado empenhos para estruturar o ensino, a pesquisa, a extensão, com vistas a contribuir com a formação complementar dos educandos, da comunidade acadêmica em geral, dos educadores e gestores dos municípios. Como fruto deste trabalho, no ano de 2023, o curso ofertou a primeira turma de aperfeiçoamento de professores pelo projeto Escola da Terra.

Neste contexto, todo o empenho tem sido realizado com vistas a fortalecer a política de Educação do Campo, principalmente no tocante ao que prevê a formação inicial e continuada. Assim, é que apresentamos esse projeto para ofertar, o curso de aperfeiçoamento, em Letramento e Alfabetização nas Escolas do Campo, das Águas e das Florestas.

A Educação do Campo, especialmente no Estado de Goiás, enfrenta desafios significativos em termos de formação docente e práticas pedagógicas contextualizadas às realidades locais. Isso ocorre porque muitos dos processos formativos, sejam eles de formação inicial ou continuada, não consideram as necessidades reais de professores e estudantes, tampouco das escolas do campo.

Neste contexto, este projeto visa atender às necessidades de formação dos educadores atuantes nas séries iniciais do Ensino Fundamental nas escolas do campo. Vale destacar, que a presente proposta surge em resposta à crescente demanda por práticas educacionais contextualizadas e eficazes que respeitem a diversidade cultural e ambiental das regiões atendidas.

Desse modo, o projeto em tela tem o compromisso em assegurar uma formação voltada para os professores em aspectos fundamentais do processo de ensino-aprendizagem, com foco especial nos processos de letramento e alfabetização. As disciplinas que compõem a proposta curricular fomentarão os compartilhamentos de experiências e o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que considerem os saberes, fazeres e identidades dos sujeitos do campo, das águas e das florestas. A formação continuada permitirá que os professores reconstruam sua prática pedagógica, refletindo e transformando a realidade das condições de letramento e alfabetização das crianças ancorada nos princípios da educação do campo, bem como, na luta dos povos do campo, das águas e das florestas.

Logo, a sua implementação representa um avanço significativo na formação dos educadores que atuam nos territórios do campesinato do estado de Goiás. Ademais, ele se alinha com os objetivos da UFG de promover uma educação que respeite e valorize as especificidades regionais, contribuindo para a construção de uma escola humanizada e socialmente comprometida com a Educação Popular e a classe trabalhadora.

A orientação metodológica da presente proposta fundamenta-se nos princípios da Educação do Campo: o trabalho, a pesquisa, a cultura e a interdisciplinaridade como princípios educativos; a alternância dos tempos e espaços formativos.

Para ser coerente com seus pressupostos e compatível com a natureza de seus objetivos, esta ação requer uma metodologia de caráter participativo, flexível e aberto ao devir dos processos que serão vivenciados. Assim, pensamos em outras formas mais fluidas de organizar o trabalho, considerando sempre que vamos trabalhar “com” e não “sobre” ou “para” as escolas do campo e seus sujeitos.

No tocante à organização curricular, a formação estará ancorada na Pedagogia da Alternância, onde ocorrerão momentos educativos e formativos de Tempo Escola e de Tempo Comunidade. Assim, o curso assume um processo de formação de professores que ultrapassa a dinâmica de tempo e de espaços formativos e assume a Alternância como princípio educativo e organizador do trabalho pedagógico, como

[...] uma forma de afirmar a escola como espaço de formação conectado com a comunidade e com a organização coletiva e a luta social, seja na relação com a base acampada e assentada, seja na participação nas lutas nacionais e internacionais dos trabalhadores. É essa materialidade que nos permite ir além da escolarização e da formação técnica (CALDART et. al., 2013, p. 139).

Nesse sentido, compreendemos que a organização do curso em alternância colabora para fortalecer as escolas do campo, bem como, potencializa a luta por uma educação articulada com as condições subjetivas, organizacionais e de trabalho da população do campo, de forma que manifeste a relação de dialogicidade entre o mundo escolar e a realidade de vida nos territórios rurais. Assim, compreendemos que teoria e prática compõem um todo indissociável com uma vinculação efetiva dos meios de vida social, profissional e escolar, em uma unidade de tempo formativa e não meramente uma sucessão de tempos teóricos e tempos práticos organizados em um plano didático.

Nesse aspecto, ao articular Tempo Escola e Tempo Comunidade, esse curso de aperfeiçoamento assume a permanente articulação entre esses tempos e espaços nas suas especificidades e potencialidades formativas. Portanto, realiza o processo formativo dos professores do campo, concretizando aquilo que está posto no Artigo 1º da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ou seja, articula “vida familiar, convivência humana, trabalho, instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e manifestações culturais” (BRASIL, 1996, p. 1).

No Tempo Escola os encontros ocorreram em tempos-espacos organizados nos polos onde o curso será ofertado. Nesse momento, os professores formadores deverão se deslocar até os municípios para ministrarem as aulas dos módulos propostos, por meio de diferentes estratégias pedagógicas (aulas, seminários, leituras, rodas de conversas, entre outros) que promovem a relação teoria e prática. A carga horária das atividades curriculares do TE será ministrada de maneira concentrada aos sábados.

Em relação ao Tempo Comunidade (TC), acompanhados pelos Professores-Formadores do curso, os Professores-Cursistas realizaram em suas escolas e comunidades de origem atividades a partir de situações emergentes da sua realidade escolar e atuação profissional, em constante diálogo com a cultura local e com as demandas das populações do campo.

Vale a pena destacar que antes do início do curso para o público-alvo, os Professores-Formadores e os Assessores receberão formação, tanto sobre o material didático quanto sobre a metodologia de ensino. A formação destinada aos assessores considerará a sua experiência prévia, assim como respeitará suas especificidades enquanto sujeitos inseridos nas escolas do campo.

A infraestrutura ficará sob a responsabilidade de cada instituição envolvida no convênio, conforme termo de pactuação entre o MEC e as respectivas instituições. Nos municípios as instalações para a realização das atividades formativas do Tempo Escola, bem como, o deslocamento, alimentação e alojamento dos cursistas ficarão sob a responsabilidade das instituições parceiras, as Secretarias Municipais de Educação do Estado de Goiás.

A Universidade Federal de Goiás – Câmpus Goiás será responsável pelo deslocamento, diárias e passagens para seus formadores e convidados, além do material didático pedagógico confeccionado, disponibilizando também outros recursos pedagógicos para a realização dos estudos nos Tempos Escola e Comunidade.

A carga horária total do curso de aperfeiçoamento é de 180 horas que serão desenvolvidas em Alternância, organizadas em Tempo Universidade (TU) e em Tempo Comunidade (TC). Sendo que, 180 horas serão destinadas exclusivamente para a oferta de 06 módulos de disciplinas. Dessas 180 horas, 120 horas serão para o Tempo Universidade; 60 horas para o Tempo Comunidade. Vale ressaltar que uma parte das 120 horas do Tempo Universidade deverá ser destinada para a preparação do Seminário de Socialização, que será realizado no fechamento do curso com a apresentação de trabalhos desenvolvidos durante a formação.

No intuito de promover uma articulação entre os conteúdos e contribuir com a criação de condições mais eficazes para o favorecimento dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos a partir da

Alternância Pedagógica, uma das estratégias metodológicas do curso é a oferta dos componentes curriculares por seis módulos de disciplina.

### **I.a. Identificação do Objeto**

O projeto “Formação Continuada em Letramento e Alfabetização de Professores do Campo, das Águas e das Florestas” surge como uma resposta crucial às necessidades educacionais específicas das escolas do campo, onde a alfabetização dos alunos enfrenta desafios significativos.

As pesquisas recentes que abordam os dados do analfabetismo no Brasil têm destacado que, nos últimos anos, o índice de analfabetismo no país recuou, todavia, ainda existem 11,4 milhões de pessoas com 15 anos ou mais no Brasil que não sabem ler ou escrever um bilhete simples. Sendo que, os municípios que possuem entre 10.001 e 20 mil habitantes têm a maior taxa média de analfabetismo: 13,6%. O dado é mais de quatro vezes a taxa dos municípios acima de 500 mil habitantes (3,2%) (Borges; Nery, 2024). Esses dados impactam principalmente os povos do campo, das águas e das florestas, uma vez que, os territórios de vida desses sujeitos estão diretamente vinculados a essas localidades.

Ademais, a análise das dificuldades enfrentadas pelas escolas do campo evidencia uma lacuna em termos de formação continuada voltada para a alfabetização e para a necessidade de uma abordagem que dialoga com os princípios da educação do campo e da educação popular, alinhados ao pensamento de Paulo Freire.

As escolas localizadas nos territórios do campo, das águas e das florestas frequentemente enfrentam uma série de desafios que dificultam a efetiva alfabetização dos estudantes. Entre os principais obstáculos estão a escassez de recursos pedagógicos, a infraestrutura precária e, especialmente, a formação dos professores. Em muitos casos, os profissionais da educação nessas regiões recebem formação inicial que não contempla adequadamente as práticas de alfabetização e letramento, nem estratégias específicas para o contexto em que atuam.

A formação continuada é um elemento essencial para garantir a reflexão e reconstrução das práticas pedagógicas alinhadas com o projeto de Educação do Campo e Educação Popular. No entanto, a realidade das escolas do campo revela uma carência significativa de programas de formação vinculados aos interesses e necessidades dos sujeitos do campo. A maioria dos cursos disponíveis são genericamente voltados para contextos urbanos e não consideram as peculiaridades do ensino nos territórios do campesinato.

Além disso, a formação continuada muitas vezes é inacessível para os professores que trabalham no campo, devido à distância geográfica e à falta de recursos para deslocamento. Portanto, a criação de um programa de formação continuada focado na alfabetização e letramento, que seja desenvolvido nos territórios do campo e ancorado nas realidades dos educadores do campo, é crucial para superar essas barreiras e se comprometer com as lutas destes professores por uma educação socialmente vinculada com outro projeto de campo.

Nesse contexto, os fundamentos que alicerçam o projeto proposto pela LEdoC da UFG Câmpus Goiás, são as teorias do pensamento freireano, que enfatizam a importância de uma pedagogia que seja

dialógica, contextualizada e humanizadora. Essa premissa vê a educação como um processo de conscientização e emancipação, no qual os educadores e os educandos se comprometem organicamente para a construção do conhecimento.

Sendo assim, esse projeto valoriza o conhecimento prévio dos professores e a realidade concreta em que estão inseridos. No contexto das escolas do campo, isso significa que a alfabetização e letramento não deve ser um processo desvinculado da cultura e da experiência, mas sim integrado às suas vivências e ao seu contexto socioeconômico.

Assim, a formação continuada dos educadores é uma maneira de fomentar uma prática pedagógica mais reflexiva e crítica. No âmbito do projeto, isso se traduz em proporcionar aos professores momentos formativos com conhecimentos comprometidos com os saberes populares, baseados em metodologias de alfabetização que respeitem a realidade dos estudantes e que promovam a construção de uma escola do campo vinculada às necessidades de seus sujeitos.

| <b>I.b. Nº resolução de criação curso</b>  | <b>I.c. Prazo de Execução</b>              |   |                         |            |               |              |
|--|--|---|-------------------------|------------|---------------|--------------|
|  | <b>Início</b>                              |   | <b>Término</b>          |            |               |              |
|  | A partir da data de assinatura do Contrato |   | 31/12/2025              |            |               |              |
| <b>I.d. Resultados Esperados</b>   |  |   |                         |            |               |              |
| Contribuir para a formação continuada de 300 professoras(es) do primeiro ao terceiro ano do Ensino Fundamental e/ou de turmas multisseriadas das Secretarias Municipais de Educação no estado de Goiás, parceiras deste projeto. |  |   |                         |            |               |              |
| <b>I.e. Cronograma de Execução</b>   |  |   |                         |            |               |              |
| <b>Meta</b>  | <b>Etapa</b>                               | <b>Descrição</b>  | <b>Indicador Físico</b> |            | <b>Início</b> | <b>Final</b> |
|  |  |   | <b>Unid.</b>            | <b>Qtd</b> |               |              |
| Formação continuada em Tempo Universidade e Tempo Comunidade de 300 professoras e professores do 1º ao 3º ano e de turmas multisseriadas sobre alfabetização e letramento no Estado de Goiás                                     | Desenvolvimento do curso de formação       | Formar 300 professoras e professores do 1º ao 3º ano e de turmas multisseriadas sobre alfabetização e letramento no Estado de Goiás | Curso                   | 01         | Out./24       | Dez./25      |
| <b>I.f. Indicadores de cumprimento das metas</b>   |  |   |                         |            |               |              |
| ✓ Número de professores dos do 1º ao 3º ano e de turmas multisseriadas sobre alfabetização e letramento no Estado de Goiás   |  |   |                         |            |               |              |

**II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO**

| <b>II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)</b>  |
|---|
| - O presente projeto trata do Termo de Execução Descentralizada (TED) para prover recurso/custeio para a realização da Formação Continuada de professoras(es) das escolas do campo, das águas e das florestas em letramento e alfabetização. TED 14658/2024 = R\$500.000,00 |

| <b>II.b. Cronograma de desembolso dos recursos</b> |             |              |
|--|-------------|--------------|
| <b>Parcela</b>                                     | <b>Data</b> | <b>Valor</b> |
| 1  | outubro     | 500.000,00   |

| <b>II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto</b>           |              |                    |
|---|--------------|--------------------|
| <b>Item</b>   |              | <b>Valor (R\$)</b> |
| <b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>                                | <b>Total</b> | <b>450.000,00</b>  |
| <b>a-Pessoal</b>  |              | <b>0,00</b>        |
| Colaboradores eventuais (pessoal CLT)   |              | 0,00               |
| Encargos s/ CLT ( $\approx 83\%$ )  |              | 0,00               |
| Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)            |              | 0,00               |
| Estagiários   |              | 0,00               |
| Bolsas  |              | 0,00               |
| Outros encargos   |              | 0,00               |
| <b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>                                  | <b>Total</b> | <b>140.000,00</b>  |
| Hospedagem e Alimentação  |              | 0,00               |
| Manutenção de máquinas e equipamentos   |              | 0,00               |
| Assinatura de Periódicos/Anuidades  |              | 0,00               |
| Reprodução de documentos  |              | 0,00               |
| Kit material de evento  |              | 20.000,00          |
| Serviços gráficos   |              | 50.000,00          |
| Serviços fotográficos   |              | 10.000,00          |
| Gêneros alimentícios e diversos   |              | 60.000,00          |
| Outros serviços   |              | 0,00               |
| <b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>                                 | <b>Total</b> | <b>34.800,00</b>   |
| <b>d- Despesas com diárias</b>  | <b>Total</b> | <b>229.910,00</b>  |
| <b>e – Material de Consumo</b>  | <b>Total</b> | <b>45.290,00</b>   |
| Kit de material de escritório   |              | 10.000,00          |
| Material de Laboratório   |              | 0,00               |
| Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos                   |              | 0,00               |
| Material de Limpeza   |              | 0,00               |
| Combustíveis e lubrificantes  |              | 27.600,00          |
| Outros materiais  |              | 7.690,00           |
| <b>f– Investimento</b>  | <b>Total</b> | <b>0,00</b>        |
| Obras e Instalações   |              | 0,00               |
| Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.) |              | 0,00               |
| <b>g- Ganho econômico*</b>  |              | <b>0,00</b>        |
| <b>Total</b>  |              | <b>0,00</b>        |

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

| <b>IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG</b> |                  |
|--|------------------|
|  | <b>VALOR R\$</b> |
| Custos indiretos para a UFG  | 0,00             |

|  |      |
|--|------|
| Custos indiretos para a UA/Órgão                                   | 0,00 |
| <b>Total</b>   | 0,00 |
| Justificativa: Não foi possível prever custos indiretos para a UFG |      |

### II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)

Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

### II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)

| ITENS                           | VALOR R\$         |
|---------------------------------|-------------------|
| Previsão de despesas do projeto | 450.000,00        |
| Previsão de custos indiretos    | 0,00              |
| D.A.O da Fundação               | 50.000,00         |
| <b>Total do plano</b>           | <b>500.000,00</b> |

### II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)

| Quantidade     | Descrição<br>(Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas) | Valor<br>Total | Período |
|----------------|---|----------------|---------|
|                | não se aplica                                     |                |         |
| Justificativa: |   |                |         |

### II.h. Identificação dos recursos da UFG que poderão ser utilizados na execução do projeto

| Quantidade   | Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.) |
|--|---|
|  | Salas e laboratórios da UAECH - Goiás                             |
| Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto |   |

### II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal

|   |  |                          |                    |
|---|--|--------------------------|--------------------|
| <input type="checkbox"/>  | Bolsa  | <input type="checkbox"/> | Adicional Variável |
| Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades. |  |                          |                    |
| <input type="checkbox"/>  | Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 |                          |                    |
| <input type="checkbox"/>  | Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04  |                          |                    |
| <input type="checkbox"/>  | Estágio – Lei 11.788/08  |                          |                    |
| Justificativa: Não se aplica.   |  |                          |                    |

**III QUADRO DE PESSOAL****III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)**

| Item | Nome                                     | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação | Dados   |                         |                        |
|------|--|---------------------------------|---------------------------|---|-------------------------|------------------------|
|      |  |                                 |                           | Vinculação<br>(Docente, Tec. Adm.,<br>Discente) | Período/<br>Duração/mês | Carga Horária<br>anual |
| 1    | Alessandra Gomes de Castro               | 2940233                         | UFG                       | Docente   | 14                      | 40                     |
| 2    | Bruna Cardoso Cruz                       | 2181830                         | UFG                       | Docente   | 14                      | 40                     |
| 3    | Bruno Roque                              | 3400883                         | UFG                       | Técnico administrativo                          | 14                      | 40                     |
| 4    | Carlos Antônio Pereira Junior            | 2272494                         | UFG                       | Docente   | 14                      | 40                     |
| 5    | Danielle Silva Beltrão                   | 2154760                         | UFG                       | Docente   | 14                      | 40                     |
| 6    | Elisandra Carneiro de Freitas<br>Cardoso | 2979414                         | UFG                       | Docente   | 14                      | 40                     |
| 7    | Hélio Simplício Rodrigues Monteiro       | 2112097                         | UFG                       | Docente   | 14                      | 40                     |
| 8    | Ivane Gonçalves da Cunha                 | 3401913                         | UFG                       | Docente   | 14                      | 40                     |
| 9    | José Humberto Rodrigues dos Anjos        | 3295359                         | UFG                       | Docente   | 14                      | 40                     |

|    |                                |         |     |                        |    |    |
|----|--------------------------------|---------|-----|------------------------|----|----|
| 10 | José Firmino de Oliveira Neto  | 3328305 | UFG | Docente                | 14 | 40 |
| 11 | Lourentino Ferreira dos Santos | 0301796 | UFG | Técnico administrativo | 14 | 40 |
| 12 | Margareth Pereira Arbués       | 1543581 | UFG | Docente                | 14 | 40 |
| 13 | Pollyanne de Paula Pereira     | 1933788 | UFG | Docente                | 14 | 40 |
| 14 | Raul Isaias Campo              | 1117704 | UFG | Docente                | 14 | 40 |
| 15 | Vitor de Almeida Silva         | 2153422 | UFG | Docente                | 14 | 40 |

| III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004) |               |                                 |                           |                   |   |                                |                      |                  |                 |
|--|---------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------|---|--------------------------------|----------------------|------------------|-----------------|
| Item   | Nome          | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação | Dados             |   |                                |                      |                  |                 |
|  |               |                                 |                           | Modalidade de (*) | Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente) | Período e quantidade de bolsas | Carga Horária Mensal | Valor Mensal R\$ | Valor Total R\$ |
|  | Não se aplica |                                 |                           |                   |   |                                |                      |                  |                 |
| <b>Total</b>   |               |                                 |                           |                   |   |                                |                      |                  |                 |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

| III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa |               |     |                |                       |                      |              |             |
|--|---------------|-----|----------------|-----------------------|----------------------|--------------|-------------|
| Item   | Nome          | CPF | Dados          |                       |                      |              |             |
|  |               |     | Modalidade (*) | Período/ Duração /mês | Carga Horária Mensal | Valor Mensal | Valor Total |
|  | Não se aplica |     |                |                       |                      |              |             |
| <b>Total</b>   |               |     |                |                       |                      |              |             |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

| III.d. Outros Participantes – Regime de CLT   |               |       |                       |                     |                        |                          |                             |                           |
|---|---------------|-------|-----------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Item  | Nome          | Cargo | Dados                 |                     |                        |                          |                             | Valor Total (a * (b+c+d)) |
|   |               |       | Carga Horária semanal | a. Período/ Duração | b. Salário base mensal | c. Encargos - mensal (*) | d. Benefícios - mensal (**) |                           |
|   | Não se aplica |       |                       |                     |                        |                          |                             |                           |
| <b>Total</b>  |               |       |                       |                     |                        |                          |                             |                           |
| <b>Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:</b> |               |       |                       |                     |                        |                          |                             |                           |

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

#### **IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES**

Reitora da UFG – **Profa Angelita Pereira de Lima**

Diretora Executiva Fundação – **Profa. Sandramara matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças- **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor Unidade Acadêmica – **Profa Margareth Arbuês**

Coordenador do Projeto: **Profa. Elisandra Carneiro de Freitas Cardoso**

## ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

### PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS”.**

#### 1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

#### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “**LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS**”.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

#### 4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS**

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme detalhado abaixo:

**5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)**

| <b>Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional</b> |  |  |                                      |                      |
|--|--|--|--------------------------------------|----------------------|
| <b>Especificação</b>   | <b>Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)</b> | <b>Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)</b> | <b>Duração em meses</b><br><b>14</b> | <b>TOTAL</b>         |
| Manutenção Predial e Concessionárias                                       | R\$ 24.649,08  | R\$ 107,46                                 | R\$ 1.504,43                         | R\$ 1.504,43         |
| Assessoria Jurídica  | R\$ 26.800,00  | R\$ 116,84                                 | R\$ 1.635,71                         | R\$ 1.635,71         |
| Assessoria Contábil  | R\$ 13.809,25  | R\$ 60,20                                  | R\$ 842,83                           | R\$ 842,83           |
| Telefone   | R\$ 2.873,55   | R\$ 12,53                                  | R\$ 175,38                           | R\$ 175,38           |
| Estagiários  | R\$ 8.753,34   | R\$ 38,16                                  | R\$ 534,25                           | R\$ 534,25           |
| Material de Expediente/Consumo   | R\$ 23.416,44  | R\$ 102,09                                 | R\$ 1.429,19                         | R\$ 1.429,19         |
| Manutenção e Suporte Sistemas  | R\$ 54.368,99  | R\$ 237,02                                 | R\$ 3.318,35                         | R\$ 3.318,35         |
| Arquivo OFF (arquivo externo)  | R\$ 6.869,24   | R\$ 29,95                                  | R\$ 419,26                           | R\$ 419,26           |
| Ordenados e salários   | R\$ 657.678,47   | R\$ 2.867,19                               | R\$ 40.140,61                        | R\$ 40.140,61        |
|  | <b>R\$ 819.218,37</b>  | <b>R\$ 3.571,43</b>                        | <b>R\$ 50.000,00</b>                 | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**6. PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 14 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves  
**Diretora Executiva**  
(Assinatura digital via clicksign)

## 5.1 - Proposta Funape \_Ietramento.doc

Documento número #ad32690d-2eed-448f-8e77-981a36bc451e

Hash do documento original (SHA256): 55976e36a0d9fb91db722789fc58f14d23327f6e9af4dc1cd924fb34fb31e1d8

## Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 14 out 2024 às 10:13:08

## Log

- 14 out 2024, 08:44:54 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número ad32690d-2eed-448f-8e77-981a36bc451e. Data limite para assinatura do documento: 13 de novembro de 2024 (08:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 out 2024, 08:44:54 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 14 out 2024, 10:13:09 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090534 e longitude -49.2550413. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 out 2024, 10:13:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ad32690d-2eed-448f-8e77-981a36bc451e.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ad32690d-2eed-448f-8e77-981a36bc451e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).